



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
24º Subdistrito Indianópolis da Capital
ANDRÉ MACHADO DE SOUZA – OFICIAL
Comarca de São Paulo



Selo digital nº: 1150301TR0000000451710254 - Valor R\$: R\$ 0,00

1150301PR000000045169425Y - Valor R\$: R\$ 632,42

Livro nº 0435. Página(s) 385/386. Código: 00028838



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **SENTIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Av. Miruna, 168 - Indianópolis - São Paulo - SP, onde eu, Substituto do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 24º Subdistrito

Indianópolis, VIM A CHAMADO EM DILIGÊNCIA, perante mim, compareceu como outorgante **SENTIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF de nº 34.164.532/0001-86, com sede à Rua José Benedito Rodrigues, 304, Centro (São João Novo), CEP 18140-000, São Roque, SP, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35234376651, registro sob o nº 1.258.971/24-0 em 07/10/2024, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 285, neste ato representada pelo sócio **LUCAS LINHARES BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade SSC nº 27832804-RJ e inscrito no CPF/MF nº 098.355.347-56, residente e domiciliado na Rua Antônio de Macedo Soares, 1102, apto 31, Campo Belo, CEP 04607-001, São Paulo, SP, reconhecida como a própria por mim, Substituto do Oficial, mediante a apresentação do documento supra mencionado, e por ela me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **CARLOS HENRIQUE LIMA DE PAULA**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02506510167-DETRAN/SP, na qual consta o número da Cédula de Identidade 43.960.744-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.102.058-20, filho de José Carlos de Paula e de Cleide Aparecida Lima de Paula, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua José Benedito Rodrigues, número 304, Centro (São João Novo), na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, a quem confere poderes Para gerir a empresa outorgante, tratar de todos os assuntos, negócios e interesses concernentes à mesma, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de seu comércio, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores tudo quanto por qualquer título lhe seja devido, celebrar e rescindir contratos, assinar propostas e aditamentos, renegociar dívidas, requerer parcelamentos de débitos, efetuar recolhimentos de impostos, taxas, emolumentos e demais tributos, passar recibos, dar quitação, abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou contas poupanças junto a bancos, Caixa Econômica Federal, Estadual e quaisquer outras instituições financeiras, privadas ou estatais, incluindo mas não se limitando ao Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Santander S.A., e Banco Bradesco S.A., podendo efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações e investimentos, aceitar, assinar, emitir e endossar cheques, solicitar saldos, verificar extratos, requisitar talões de cheques, preencher e assinar propostas, fichas e cadastros bancários, requerer e retirar cartão eletrônico, criar, reconhecer, modificar e aceitar novas senhas bancárias, tomar saques, autorizar débitos, assinar borderôs, autorizar abatimentos, descontos e prorrogações de títulos em cobrança; depositar e retirar duplicatas em cobrança, protestar títulos, manifestar anuência para cancelamento de protestos, efetuar e contratar operações de câmbio, efetuar pagamentos, transferências e demais operações inclusive por meio eletrônico, representá-la perante às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e institutos em geral; representá-la junto à Caixa Econômica Federal ou outro estabelecimento designado por esta na inscrição da outorgante no PROGRAMA CONECTIVIDADE SOCIAL, canal de relacionamento eletrônico, desenvolvido pela mencionada CAIXA para troca de arquivos e mensagens por meio da Rede Mundial de Computadores – Internet, para todas as empresas ou equiparadas que estão obrigadas a recolher o FGTS ou prestar informações à Previdência Social, podendo para tanto o referido procurador requerer, alegar, juntar, consultar, criar e reconhecer senhas, acessar, apresentar e assinar todos os papéis e documentos que se fizerem necessários, prestar declarações, suscitar dúvidas, cumprir exigências; representá-la junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Justiça do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho, Delegacia da Receita Federal, empresas telefônicas, companhias de água, de energia e esgoto, Companhias de Seguro, Delegacias, Prefeituras, Alfândegas e Consulados, Juntas Comerciais, CACEX e DECEX, requerendo, promovendo, autorizando,

Esse documento foi assinado por RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validar-e-informar-codigo-179RS-Sao-Paulo-SP-CEP-04517-050>

ZKZX2-3BYN8-2BYEK

10492602150912.000110058-1

Fone: (11) 4306-7888





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

retirando, apresentando e assinando todos os papéis e documentos que se fizerem necessários; representá-la em licitações e praticar todos os atos inerentes ao certame licitatório, apresentar e assinar quaisquer propostas, formular lance verbal, negociar preço, decidir sobre desistência ou interposição de recursos, assinar razões e contrarrazões de recursos e atas, recorrer dos atos do pregoeiro; assinar contratos com ou sem licitações, concordar com todas as cláusulas e condições para a perfeita formalização do ato; assinar pedidos de licença de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, declarações de vendas, bem como representar a outorgante perante as autoridades alfandegárias do Estado de São Paulo e de outros Estados da Federação, podendo para tanto promover o desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas, bem como a exportação de mercadorias, assinando guias, termos e outros documentos, pagar encargos alfandegários, impostos, taxas e emolumentos, nomear e exonerar despachantes alfandegários, solicitar e autorizar providências das repartições alfandegárias dos aeroportos, empresas ferroviárias e rodoviárias, assinar, visar e endossar conhecimentos marítimos, aéreos e ferroviários, assinar termos de responsabilidade e demais documentos alfandegários e consulares, contratar, substituir e exonerar corretores de câmbio; retirar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, das estações de estrada de ferro, de rodagem, portos e aeroportos, correspondências ou documentos registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; admitir, punir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando todos os papéis e documentos precisos, inclusive carteira de trabalho; assinar guias, livros e papéis fiscais, liquidar questões trabalhistas; representá-la em audiências em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, constituir advogados investindo-os dos poderes contidos na cláusula "ad judicium et extra", podendo também destituí-los, propor ações e defendê-la nas contrárias, receber intimações, citações e notificações, receber, efetuar levantamentos de depósitos judiciais, dar quitação, requerer falência de seus devedores, habilitar-se ou contestar processos de recuperação judicial ou extrajudicial fundamentados na Lei Federal 11.101 de 09/02/2005, fazer declarações, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive as dirigidas a bancos, movimentar as contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinar TRCT, conferindo, assinando, requerendo, autorizando, alegando, promovendo tudo quanto for necessário. E mais, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso. Deverá o mandatário, ora constituído, obedecer rigorosamente às cláusulas e os limites estabelecidos no contrato social da mandante, de cujo teor tem pleno conhecimento. Das disposições finais: 1) A outorgante declara não existir alteração contratual posterior a esta apresentada para a lavratura deste instrumento, responsabilizando-se civil e criminalmente pela mesma; 2) que as informações referentes à qualificação e identificação dos procuradores foram fornecidas e conferidas por ela, a qual se responsabiliza pelas mesmas, pois este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo às disposições do item 50 do Capítulo XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E de como assim o disse, me pediu que lhe lavrasse este instrumento que sendo-lhe feito e lido, aceitou. **NADA MAIS DE TUDO DOU FÉ.** Oficial/Tabelião(ã): R\$ 376,60; Estado: R\$ 107,04; Secretaria da Fazenda: R\$ 73,24; Ministério Público: R\$ 18,08; Registro Civil: R\$ 19,82; Tribunal de Justiça: R\$ 25,84; Santa Casa: R\$ 3,76; Município (ISS): R\$ 8,04; Total: R\$ 632,42, **Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>**. Nada mais, dou fé. Eu, (a.) RICARDO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA, Substituto do Oficial, lavrei e subscrevi. Selada na forma da Lei. Traslada em seguida está conforme. **LUCAS LINHARES BORGES | RICARDO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA**. Nada mais, dou fé. Eu, _____, conferi, subscrevo, assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

Assinado digitalmente por:
RICARDO ALEXANDRE DE
ALCANTARA
CPF: 166.973.658-03
Certificado emitido por AC Certisign
RFB G5
Data: 17/01/2025 16:58:03:00



24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
Luiz Carlos dos Santos Casaf
ESCREVENTE AUTORIZADO

Esse documento foi assinado por RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código L79RS-ZKZX2-3BYN8-2BYEK





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L79RS-ZKZX2-3BYN8-2BYEK

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA (CPF 166.973.658-03) em 17/01/2025
16:58

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/L79RS-ZKZX2-3BYN8-2BYEK>